



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICAÇÃO

Folha de Irati

EM 23 a 30/04/04

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 2084

**Súmula** : Autoriza o Poder Executivo Municipal a compensar débitos tributários e receber área de terreno correspondente a 960,00 m<sup>2</sup>, dentro de área maior, pertencente à Empresa Emílio B. Gomes & Filhos S/A, Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compensar débitos tributários e receber a área de terreno correspondente a 960,00 m<sup>2</sup>, dentro de área maior de 2.852,00 m<sup>2</sup>, conforme descrição abaixo, mapa e matrícula nº 11676, que farão parte integrante desta lei:

*“O imóvel em descrição faz frente para a Rua XV de Julho, sendo que o seu ponto mais ocidental encontra-se a 24,40 m de distância à direita do alinhamento predial das ruas 24 de Maio e XV de Julho. A partir deste ponto chamado OPP, no rumo 53º30' NE faz frente por 24,00m, para Rua XV de Julho; rumo 40º30' SE e por 40,00 m, nesta linha confronta com terreno urbano de propriedade de Emílio B. Gomes & Filhos S/A Ind. Com. e Exp. de Madeiras; rumo 53º30' SW e por 24,00 m, confronta com terreno urbano de Emílio B. Gomes & Filhos S/A Ind. Com. e Exp. de Madeiras, rumo 40º30' NW e por 40,00 m, confronta ainda com terreno urbano de Emílio B. Gomes & Filhos S/A Ind. Com. e Exp. de Madeiras e chega à Rua XV de Julho no ponto onde fez principio, fechando um perímetro de 128 m e com a área de 960,00 m<sup>2</sup>.*

**Art. 2º** - A presente compensação terá como objeto a quitação de débitos tributários e o recebimento pelo município de imóvel sobre o qual está construída a Casa da Cultura e, no restante do terreno, poderá ser construída a Casa do Artesão.

**Art. 3º** - A Casa do Artesão levará o nome de Luís Fernando Gomes e Eduardo Gomes.



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

**Art. 4º** - O valor de até R\$ 70.0000,00 (setenta mil reais), (avaliação em anexo), será pago totalmente através de compensação de tributos (contribuição de melhoria), referente ao exercício de 2002, referente aos imóveis com as seguintes indicações fiscais : 10303503200010, 10303503400010 e 10303605000010.

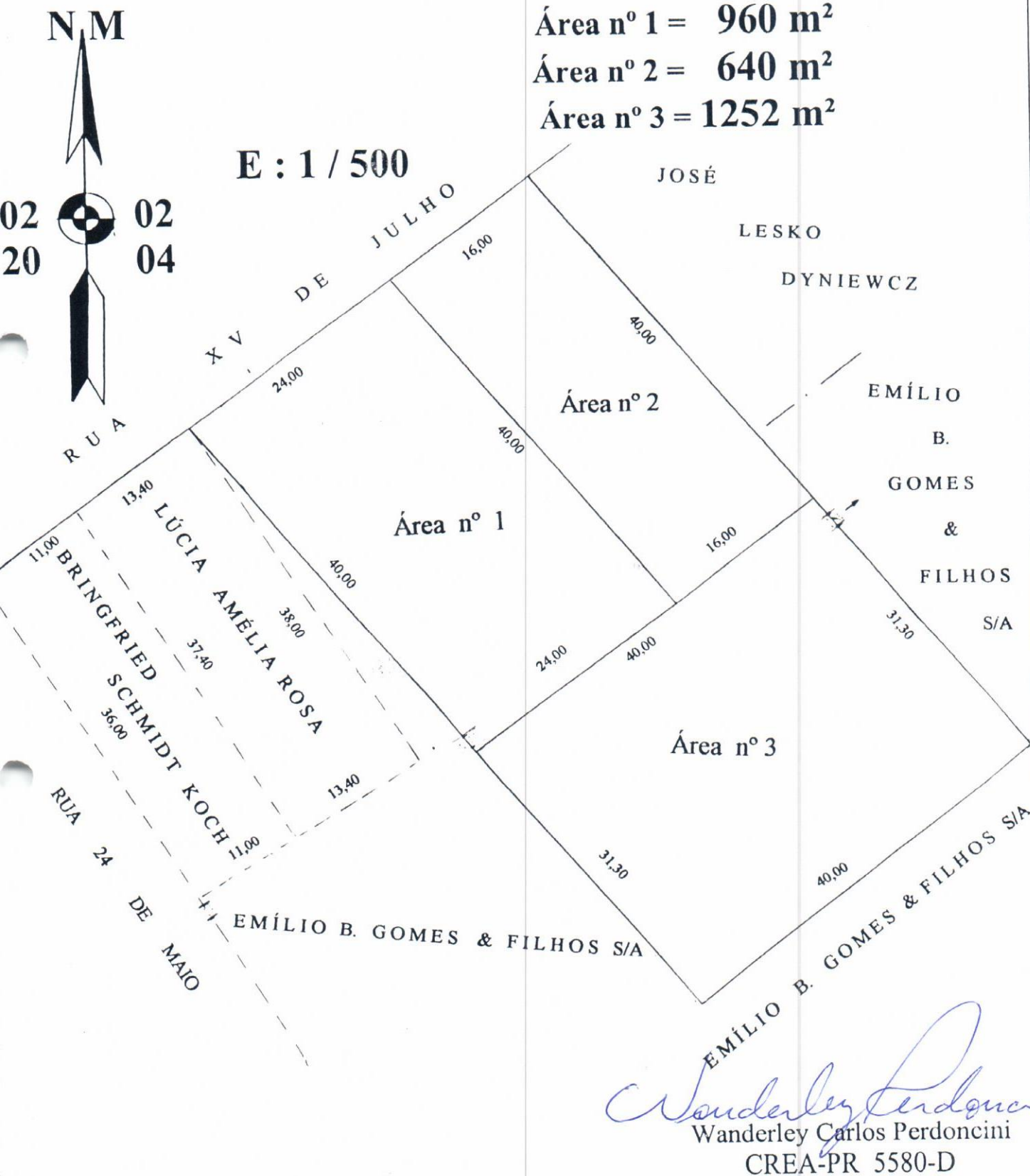
**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei nº 1995 de 28 de agosto de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 15 de abril de 2004.

  
**Antonio Toti Colaço Vaz**  
**Prefeito Municipal**

Plano de Desmembramento de Terreno Urbano, localizado à rua XV de Julho em Irati - PR

Propriedade: **Emílio B. Gomes & Filhos S/A Ind., Com. e Exp. de Mad.**



*Wanderley Perdoncini*  
Wanderley Carlos Perdoncini  
CREA-PR 5580-D

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE IRATI - PR.  
2º OFÍCIO

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
- 01 -

JULIO CEZAR LISBOA  
OFICIAL

MATRÍCULA N.º **11676**

RUBRICA  
*Lisboa*

IMÓVEL: Terreno urbano situado nesta cidade, na Rua XV de Julho, com a área de 2.852,00m<sup>2</sup>, com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo firmados em julho/2001 pela eng<sup>a</sup> civil Tatiana Martins, CREA n.º33238-D/PR, seguinte: "O imóvel está localizado na Rua XV de Julho, à 24,40m do alinhamento predial da Rua 24 de Maio. Deste ponto de quem da referida rua olha o imóvel do lado esquerdo, confronta com terras de José Leszko Dyniewicz e terras de Emilio B. Gomes & Filhos S. A. Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras, com distância de 71,30m. Deste ponto, deflexiona-se a direita e confronta com terras de Emilio B Gomes & Filhos S. A. Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras, com distância de 40,00m. Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com terras por posse de Emilio B Gomes & Filhos S. A. Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras, com distância de 71,30m e chega-se ao alinhamento predial da Rua XV de Julho. Deste ponto segue o referido alinhamento com distância de 40,00m e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a descrição, fechando o perímetro com a área de 2.852,00m<sup>2</sup>." REGISTRO INICIAL. (Suprimento descritivo de inteira responsabilidade das partes).

PROPRIETÁRIO: EMILIO B. GOMES & FILHOS S.A., INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alfredo Bufrem, 582, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF 75.766.774/0001-27. Dou fé. Irati, 04 de abril de 2003. *Lisboa* Registrador.-

R.01/11676 - Protoc 23219, Lº 1/B. Irati, 04 de abril de 2003. Usucapião. A proprietária Emilio B. Gomes & Filhos S. A. Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras, acima qualificada; adquiriu por Usucapião o imóvel. Sentença proferida em 19.12.2002, transitada em julgado em 24.02.2003, pelo Dr. Fernando Eugênio Martins de Paula Santos Lima, MM Juiz de Direito desta Comarca. Mandado extraído dos Autos n.º315/2002, em 25.02.2003, pela Auxiliar Juramentada do Cível desta Comarca, Lucilda Szwarc Batista. Valor: R\$.70.000,00 (setenta mil reais). Dou fé. Custas: Serv 4.265,33 VRC = R\$.447,86. CPC 46,67 VRC = R\$.4,90. Prenot 10 VRC = R\$.1,05. Data supra. *Lisboa* Registrador.-

Lei: 13.228 de 19/07/2001  
FUNARPEN  
SELO DE  
AUTENTICIDADE  
REGISTRO DE IMOVEIS ANB25514

**CARTÓRIO LISBOA**  
COMARCA DE IRATI - PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO: CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ. IRATI, *Lisboa*  
01 JUL. 2003 REGISTRADOR

**CARTÓRIO LISBOA**  
Julio Cezar Lisboa Oficial  
Menoel Cezar Lisboa Of. Desig.  
Tania A. Lisboa Escrev. Autoriz.  
Janete Lisboa Escrev. Autoriz.  
REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OF. IRATI-PR

MATRÍCULA N.º  
**11676**

## Memorial Descritivo

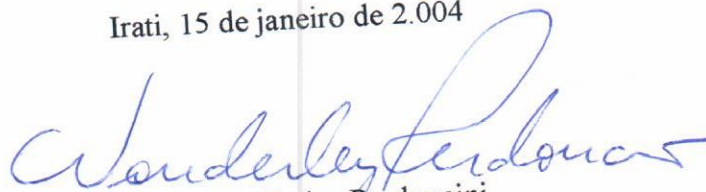
Área Nº 1

Memorial descritivo de um terreno urbano de propriedade de Emílio B. Gomes & Filhos S/A Ind., Com. e Exp. de Madeiras, sito à rua XV de julho, em Irati-PR, com área de **960 m<sup>2</sup>**, com as seguintes confrontações:

O imóvel em descrição faz frente para a rua XV de julho, sendo que o seu ponto mais ocidental encontra-se a 24,40 m de distância à direita do alinhamento predial das ruas 24 de maio e XV de julho.

A partir deste ponto chamado OPP, no rumo 53° 30' NE faz frente por 24,0 m para a rua XV de julho; rumo 40° 30' SE e por 40,0 m nesta linha confronta com terreno urbano de propriedade de Emílio B. Gomes & Filhos S/A Ind., Com. e Exp. de Madeiras; rumo 53° 30' SW e por 24,0 m confronta com terreno urbano de Emílio B. Gomes & Filhos S/A Ind., Com. e Exp. de Madeiras; rumo 40° 30' NW e por 40,0 m confronta ainda com terreno urbano de Emílio B. Gomes & Filhos S/A Ind., Com. e Exp. de Madeiras e chega à rua XV de julho no ponto onde fez princípio, fechando um perímetro de 128 m e com a área de 960 m<sup>2</sup>.

Irati, 15 de janeiro de 2.004

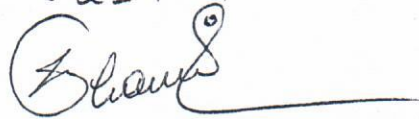


Wanderley Carlos Perdoncini  
CREA - PR/5.580-D



A Tributação para anexar os extratos referentes aos débitos citados no requerimento e solicitações de avaliações por três (03) imobiliárias sobre o imóvel matriculado sob nº 11676.

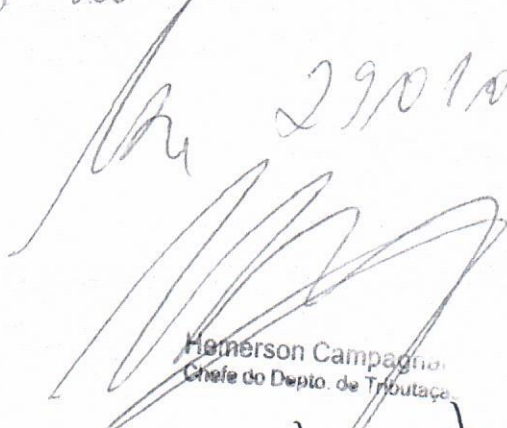
em 21/01/04



JOÃO SALIM CHAMI  
Secretário de Finanças  
Prefeitura Mun. de Irati

À Sr. Mônica Mendes, para anexar o levantamento de débitos.

em 29/01/04



Hemerson Campagna  
Chefe do Depto. de Tributação


Em anexo levantamentos de débitos.

em 29.01.04



- Em razão da maior agilidade, solicita-se à tributação que anexe ao processo o espelho do(s) imóvel (eis) onde consta o valor real, para que a comissão de avaliações se reúna e decida sobre a solicitação.

em 30/01/04



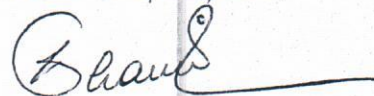
JOÃO SALIM CHAMI

Comissão de Avaliações  
da Prefeitura de Irati  
instância fiscal nº  
103.001.04 de 1/04  
em reunião de 30/01/04  
R. Gomes de Barros S/A.

Rosenilda A. G. Paiva  
TÉCNICA TRIBUTÁRIA  
RG 5843272-5

Encaminhar à Sr. Lucimara, Secretária de Obras, para que a mesma convoque a comissão de avaliações para discussões sobre o pedido.

em 30/01/04



JOÃO SALIM CHAMI  
Secretário de Finanças  
Prefeitura Mun. de Irati



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

- e-mail: irati@irati.com.br

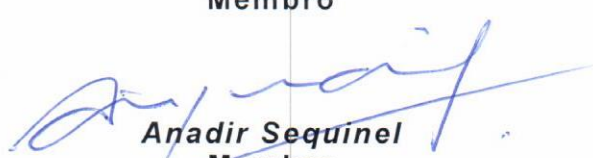
## LAUDO DE AVALIAÇÃO

A **Comissão Especial de Avaliações da Prefeitura Municipal de Irati**, nomeada pelo Decreto nº 085/2003 de 26 de março de 2003, procedeu estudo e avaliação da documentação referente parte do terreno situado na Rua XV de Julho (Casa da Cultura), matrícula nº 11676, pertencente à Empresa Emílio B. Gomes & Filhos S/A, Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.766.774/0001-27, e decidiram pela compensação de impostos municipais, no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Irati, 18 de fevereiro de 2004.

  
**Lucimara Aparecida Andrade de Farias**  
Presidente

  
**João Salim Chami**  
Membro

  
**Anadir Sequinel**  
Membro

  
**Claudia Mara Aleixo**  
Membro

  
**Isabel Cristina Tobera Leite**  
Membro